



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO**  
Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUIST**, CNPJ 09.553.873/0001-04, foi inscrita em 23/04/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **5821**, atendendo à solicitação de seu diretor técnico GUSTAVO LIBÓRIO SANTOS DE ALMEIDA, inscrito sob o nº. 15582 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.



**Esta Certidão tem validade até o dia 07/08/2025.**

Chave de validação **8bfcee2c9be34ea68d976376454890a940bfd8bf**

Emitida eletronicamente via internet em **07/05/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREMEPE:  
<http://www.cremepe.org.br/>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
5821	09.553.873/0001-04	23/04/2024	23/04/2026

<b>Razão Social</b>	INSTITUTO DE APOIO A VIDA HUMANA INTEGRAL COM DESENVOLVIMENTO ALTRUIST	<b>Nome Fantasia</b>	REDE VHIDA
---------------------	--	----------------------	------------

<b>Endereço</b>	RUA IVANILDO CÂNDIDO DA SILVA 109 - DEPUTADO JOSÉ	<b>Município / UF</b>	CARUARU/PE
		<b>CEP</b>	55027-680

<b>Diretor Técnico</b>	15582 - GUSTAVO LIBÓRIO SANTOS DE ALMEIDA	<b>Classificação</b>	ADMINISTRADORA/GESTORA DE SERVIÇOS MÉDICOS
------------------------	---	----------------------	--

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 23/04/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **af29397b18d8fd282b66c404177ed5a927d6b57e**

Emitida eletronicamente via internet em **29/05/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMEPE:**

<http://www.cremepe.org.br/>